



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo**

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 23 de agosto de 2019.

  
**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

**CONVOCAÇÃO  
ADVOGADO**

Inscrição	Nome	Classificação Final
971731	JOÃO PEDRO GOMES DE BARROS MURGOLO	2º

**CONVOCAÇÃO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Classificação Final
984092	MATEUS ROCHA LEÃO	1º
976583	NATALINA DE CARVALHO SANTOS	2º
970443	MAGDA COSTA DOS SANTOS	3º
969321	EZEQUIEL DE OLIVEIRA SANTOS	4º
984603	LIVIA ARAUJO PEDROSO	5º
980847	VANESSA SILVA RESENDE	6º
979413	GISELE DE JESUS MAIA	7º
976635	HELDER APARECIDO FIGUEIREDO LOBO	8º
976618	OSÉIAS DOS SANTOS DA SILVA	9º
968944	VINÍCIUS ALVES FERREIRA	10º